



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Projeto de Lei Nº 095/2025, de 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a denominação de **Domingos Crispim dos Santos (Domingos Barraca)**, a rua Projetada Q, rua que inicia no cruzamento da rua 13 de Maio e Onofre Portela, no bairro Recanto das Palmeiras, no município de Lagoa Alegre-PI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, aprova e o Prefeito Sanciona e Promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Dar-se o nome de **Domingos Crispim dos Santos (Domingos Barraca)**, a rua Projetada Q, rua que inicia no cruzamento da rua 13 de Maio e Onofre Portela, no bairro Recanto das Palmeiras, no município de Lagoa Alegre-PI.

Art. 2º. Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Alegre, 26 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Alves da Silva
Vereador Titular